

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) Percentagem de pessoas presentes, do sexo masculino, de 10 anos e mais, segundo os ramos de atividade principal — 1.º-VII-1950

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														
	Total	Segundo os ramos de atividade principal													
		Agri- cultura, pecuária e silvi- cultura	Indús- trias extra- tivas	Indús- trias de trans- formação	Co- mércio de mer- cadorias	Co- mércio de imóveis e va- lores mobi- líares, crédito, seguros e capi- taliza- ção	Presta- ção de serviços	Trans- portes, comu- nicações e arma- zena- gem	Pro- fissões liberais	Ativi- dades sociais	Admi- nistra- ção pública, legis- lativo, justiça	Defesa nacional e segu- rança pública	Atividades domésticas não remun- eradas e ati- vidades escolares discentes	Ativi- dades não compre- endidas nos demais ramos, ati- vidades mal definidas ou não decla- radas	Condi- ções inativas
Guaporé	100,00	16,48	41,48	4,20	3,73	0,26	3,12	0,52	0,14	1,06	1,92	2,61	7,42	0,80	7,26
Acre.....	100,00	18,61	53,28	3,57	2,45	0,06	2,19	1,50	0,08	0,77	1,38	1,22	7,65	0,06	7,18
Amazonas.....	100,00	20,80	31,41	4,62	4,52	0,20	2,02	3,23	0,16	0,82	1,33	0,66	3,70	0,13	12,40
Rio Branco	100,00	48,71	14,89	4,80	2,58	0,07	2,53	2,30	0,10	1,73	3,32	1,61	8,72	0,07	8,57
Pará.....	100,00	36,88	17,00	5,64	5,43	0,22	3,23	4,56	0,20	1,19	1,22	1,50	13,38	0,16	9,30
Amapá.....	100,00	27,12	21,44	9,91	3,86	0,04	3,01	4,53	0,04	3,17	3,12	2,38	14,89	0,22	6,27
Maranhão.....	100,00	64,05	5,34	2,54	2,65	0,06	2,75	1,95	0,07	0,31	0,56	0,26	6,97	0,54	11,35
Piauí.....	100,00	70,45	1,13	2,81	2,58	0,08	2,40	1,29	0,10	0,46	0,70	0,34	6,43	0,15	11,08
Ceará	100,00	66,29	0,96	3,57	4,03	0,15	2,54	1,76	0,13	0,47	0,72	0,61	6,54	0,16	12,07
Rio Grande do Norte	100,00	62,57	2,94	3,60	3,66	0,11	2,29	2,52	0,11	0,58	0,67	1,75	7,10	0,19	11,91
Paraíba.....	100,00	67,28	0,68	4,73	3,22	0,10	2,20	1,49	0,10	0,52	0,79	0,46	6,34	0,12	11,97
Pernambuco.....	100,00	57,07	0,94	8,65	5,05	0,39	3,40	2,75	0,18	0,98	0,84	1,10	6,41	0,15	12,09
Alagoas.....	100,00	62,97	1,03	6,92	2,76	0,12	2,19	1,96	0,10	0,63	0,75	0,51	5,58	0,10	13,48
Fernando de Noronha	100,00	6,39	3,76	14,29	3,76	—	3,38	8,65	—	2,63	1,50	40,98	10,15	—	4,51
Sergipe.....	100,00	57,87	2,15	7,78	3,83	0,16	3,24	3,02	0,10	0,65	1,43	0,75	9,44	0,11	9,47
Bahia	100,00	61,08	2,10	6,32	3,89	0,17	3,34	2,40	0,14	0,56	0,82	0,54	6,03	0,18	12,43
Minas Gerais.....	100,00	59,46	1,75	7,21	3,46	0,44	3,14	2,76	0,30	0,76	0,87	0,63	8,47	0,10	10,65
(Serra dos Aimorés*)	100,00	73,91	0,46	3,36	2,52	0,01	1,30	0,99	0,12	0,17	0,21	0,26	9,94	0,05	6,70
Espírito Santo.....	100,00	61,83	1,20	4,89	3,89	0,24	2,69	3,23	0,26	0,74	1,22	0,70	10,11	0,11	8,89
Rio de Janeiro.....	100,00	34,28	2,33	16,75	5,48	0,68	5,29	6,37	0,41	1,53	1,99	2,12	10,95	0,33	11,49
Distrito Federal.....	100,00	1,89	0,68	22,49	11,76	2,35	10,97	9,02	1,19	4,27	3,70	8,25	12,76	0,51	10,16
São Paulo.....	100,00	37,95	1,28	18,52	6,59	1,11	6,21	5,56	0,65	1,64	1,41	1,01	9,26	0,13	8,68
Paraná.....	100,00	58,46	1,33	9,52	3,40	0,42	3,12	3,28	0,33	0,73	1,19	1,07	7,86	0,16	9,13
Santa Catarina.....	100,00	51,31	3,67	10,29	3,41	0,27	2,89	3,02	0,22	0,79	1,07	0,76	12,85	0,29	9,16
Rio Grande do Sul.	100,00	49,92	1,36	9,69	4,88	0,53	3,87	3,58	0,35	0,99	1,39	2,22	11,43	0,47	9,32
Mato Grosso	100,00	52,34	7,03	5,03	3,09	0,20	2,57	3,26	0,29	0,80	1,01	3,00	10,62	0,23	10,53
Goiás.....	100,00	69,85	1,57	3,39	2,06	0,12	1,97	1,14	0,28	0,43	0,75	0,28	6,37	0,25	11,54
BRASIL.....	100,00	50,60	2,52	10,18	4,81	0,57	4,13	3,69	0,36	1,11	1,22	1,37	8,75	0,21	10,48